

Foram solicitados os seguintes esclarecimentos:

1) Qual é a quantidade estimada de estagiários a serem contratados? O item 1.2 do Termo de Referência indica 350 estagiários, mas a tabela logo abaixo indica 375.

Resposta: Por erro material, no item 1.2 do termo de referência, foi digitado 350 estagiários. Entretanto a quantidade de estagiário a serem contratados é de 375, sendo 250 de curso superior e 125 de ensino médio/técnico.

2) O item 1.2 do termo de referência fala em "curso de formação de professores em nível médio". Poderiam esclarecer o que seria esse curso, por favor?

Resposta: O município de Maricá-RJ, oferecer um curso pela rede de ensino estadual que leva essa nomenclatura, refere-se ao curso que prepara o profissional para atuar em sala de aula no ensino infantil ou nas series iniciais do ensino fundamental.

3) Há necessidade de instalação física na cidade ou os serviços poderão ser prestados por agência virtual?

Resposta: Os serviços poderão ser prestados de forma virtual. Porém a contratada deverá prestar de forma imediata toda assistência ao estagiário e a contratante no que for necessário, conforme disposto no Termo de Referência, sendo recomendado ter um representante que possa tirar as dúvidas dos estagiários, caso necessário, de forma presencial.

4) Qual o valor da bolsa paga aos estagiários?

Resposta: Quanto ao valor da bolsa discriminamos na memória de cálculo: 5 UFIMAS (UNIDADE FISCAL DE MARICÁ-VIGENTE NO ANO) para ensino médio e 6 UFIMAS para ensino superior.